



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **MICHAEL KUHN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO**:

1. A publicação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026, datado de 18 de Junho 2026, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de interessadas na prestação de serviços de Laboratório de Prótese Dentária, visando a confecção de até 20 próteses totais e/ou parciais mensais, pagas mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde;

2. O recebimento de pedidos de credenciamento por parte de interessados, com base nos termos do referido Edital nº 01/2026, os quais se encontram pendentes de julgamento e habilitação;

3. Considerando que os usuários do Sistema Único de Saúde constituem os beneficiários diretos da prestação dos serviços de prótese dentária, sendo recomendável que possam exercer a escolha dentre os laboratórios regularmente credenciados, observados os critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

4. Considerando que a manutenção do critério de rodízio previsto no edital impede a adoção da sistemática prevista no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restringindo a escolha do beneficiário da prestação e afastando o modelo que melhor atende ao interesse público;

5. Considerando que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos quando identificar a necessidade de adequação do procedimento licitatório ao interesse público e ao ordenamento jurídico;

6. Considerando que até o presente momento não houve celebração de contratos administrativos nem início da execução dos serviços, inexistindo prejuízo à continuidade do atendimento da população;

7. A necessidade de garantir a isonomia entre todos os potenciais interessados, assegurando que o processo de credenciamento transcorra sob regras claras, objetivas e uniformes, em consonância com os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º– REVOGAR, por razões de interesse público, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026, destinado ao CREDENCIAMENTO de interessadas na prestação de serviços de Laboratório de Prótese Dentária, visando a confecção de até 20 próteses totais e/ou parciais mensais, pagas mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Art. 2º– Determinar ao Departamento de Compras e Licitações que comunique formalmente a presente revogação a todos os interessados que protocolaram pedidos de credenciamento no âmbito do Edital nº 01/2026.

Art. 3º– Informar aos interessados que o Município de Selbach/RS procederá à elaboração e publicação de um novo Edital de Chamamento Público para Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Laboratório de Prótese Dentária, o qual contemplará as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica do Município, sendo todos os interessados, inclusive aqueles que participaram do certame ora revogado, convidados a participar do novo processo.

Art. 4º– Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º– Publique-se este ato nos mesmos meios em que foi divulgado o edital original, para conhecimento de todos os interessados.

Selbach/RS, 16 de Julho de 2026.

MICHAEL
KUHN:0087
5714048

Assinado de forma
digital por MICHAEL
KUHN:00875714048
Dados: 2026.07.16
14:34:37 -03'00'

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal